



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducando de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**

**PROTOCOLO Nº 4696/2016**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

Aos **03 (três)** dias do mês de **julho** do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, Bairro Ponte Preta, na sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm./Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Valinhos/SP, na Rodovia Flávio de Carvalho, nº 1056 – Chácara Paulista, CEP: 13280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 64.170.087/0001-28 e inscrição estadual nº 708.036.297.114, neste ato representada pelo Sócio **Sr. Marcio Adalberto Cappello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.205.461-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 871.042.888-72, residente na Rua Luiz Caetano, 340, Parque Lausanne – CEP: 13.271-785, na cidade de Valinhos-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **04.07.2018** e término em **03.07.2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **04.07.2018**, fica ainda alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 25/2016, devido a negociação com a **CONTRATADA**, a qual aceitou/concordou com o **valor mensal estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, de acordo com o documento juntado às fls. 23, do protocolo em epígrafe, **totalizando o valor estimado do aditamento em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

o período dos 12 (doze) meses, de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira às fls. 29-30, bem como os demais despachos constantes no protocolado nº 1155/2018, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o Caput da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, devido ao acréscimo de **R\$ 31,56** (trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para o próximo período de 12(doze) meses.

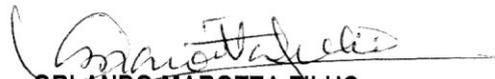
**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia nº **02-0775-0373980**, da **J. Malucelli Seguradora S/A**, com vencimento em 03/07/2018. Portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período dos 12 (doze) meses, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **03/07/2018 ou no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste aditamento**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. José Carlos Raineri (Gerente da DICEM), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 25/2016, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **04.07.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e 1º Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 4696/2016, Pregão Eletrônico nº 13/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**MARCIO ADALBERTO CAPELLO**  
Sócio-MACTUR

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor: José Carlos Raineri  
Função: Gerente da DICEM  
CPF: 068.444.448-85  
E-mail: jose.raineri@setec.sp.gov.br

2-   
Mactur: Toni Hikari Watanabe  
Cargo: Técnico TI  
CPF: 326.035.468-99  
E-mail: tonihikari@uol.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducando de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

**ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência.

**PROTOCOLO Nº 4696/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03 de Julho de 2018.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**  
Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

  
**Orlando Marotta Filho**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

  
**Janaina de Souza Brito Novaes**

Diretora Adm./Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**

  
**Marcio Adalberto Cappello – Sócio**

E-mail institucional: marcio@mactur.net

E-mail pessoal: marcio@mactur.net

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”